



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº008/2022.
DE 10 DE MARÇO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, a Vereadora abaixo especificada, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº015/2022.

- **Roselina Miranda Muchinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 10 de Março de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara*
Em 10/03/2022
Rio Crespo
Milena Mayara de O. Nunes
Márcia Mayara de O. Nunes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 008/2022